



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13919-027

Fone: (19) 3867-9700

www.jaguariuna.sp.gov.br

131
D

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993, em favor do Sr. Celso Garrido Garcia e da Sra. Izabel Andrino de Oliveira, para locação de imóvel situado na Rua Paraná, nº 134, Loteamento Santa Maria, Jaguariúna/SP, para atender às instalações do NASF – Casa da Mulher de Jaguariúna, com fundamento no artigo 24, “Inciso X”, da Lei nº 8.666/1993, pelo valor mensal de R\$ 3.322,00 (três mil, trezentos e vinte e dois reais), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 39.864,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 29 de agosto de 2023.


Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

v